

第 61/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第123/2009號行政命令第一款和第五款的規定，作出本批示。

一、本人將一切所需權力轉授予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉或其法定代任人，以澳門特別行政區名義與José Manuel Bento Ferreira de Almeida學士及Maria Isabel da Silva Spínola學士簽訂個人勞動合同。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一二年三月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 62/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款和第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任旅遊學院一等高級技術員梁健華法學士為該學院專責公證員。

二、當上款所指人員不在或因故不能視事時，由該學院一等高級技術員廖慧香法學士代任。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一二年三月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 63/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), os contratos individuais de trabalho com os licenciados José Manuel Bento Ferreira de Almeida e Maria Isabel da Silva Spínola.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

27 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado para servir como notário privativo do Instituto de Formação Turística o licenciado em Direito Leong Kin Wa, técnico superior de 1.ª classe deste Instituto.

2. O notário privativo é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela licenciada em Direito Lio Wai Heong, técnica superior de 1.ª classe do mesmo Instituto.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

27 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: